



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

CNPJ: 13.922.596/0001-29 Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara, CEP: 46.980-000

Apostilamento nº 043/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no **PE-019-2025** e dos termos do contrato **205/2025, 206/2025, 207/2025**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS as empresas **HLM DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 04.741.266/0001-46, **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.839.964/0001-17 e **SERTAO LIMPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.997.284/0001-70.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-019-2025**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraquara – Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 043/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de Recurso: 4490.52.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **205/2025, 206/2025, 207/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 06 de outubro de 2025.

MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal